



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 033/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria Nº 129/MEC/2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Joel Fernando Roth, SIAPE 1455469, para exercer, interinamente, no período de 16/01/2012 a 02/02/2012, o encargo de gestor financeiro substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul – Unidade Gestora 158517.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício